



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição: 2072

Araporã – MG, 08 de Julho de 2026.



DECRETO Nº 159/2026

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Araporã, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora tomou posse no concurso público realizado pelo município de Araporã-MG, edital nº 001/2023, com homologação publicada no Decreto Municipal nº 5594 de 09 de Agosto de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no TERMO DE DESISTÊNCIA DE CONCURSO, datado em 06 de julho de 2026, em que solicita voluntariamente a desistência definitiva de sua vaga no quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Araporã/MG.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o pedido de desistência do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, a servidora Srª. Aline Aparecida Araoz, matrícula nº 7417.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 06/07/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã-MG, aos 08 de julho de 2026.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal



Página 1 de 2

DECRETO Nº 160/2026

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE ARAPORÃ/MG.

O Prefeito Municipal de Araporã, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência é uma exigência contida na Lei Municipal nº 1070/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designadas para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência as seguintes pessoas abaixo relacionadas:

1 – REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL.

- Titular: Fabiana Maria Silva Marinho
- Suplente: Maria Wanderleia da Silva Dias

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- Titular: Darci Marques Pires
- Suplente: Kelly Mara de Jesus Correa

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Titular: Rafael Batista Silva de Freitas
- Suplente: Edilaine Aparecida Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

- Titular: Patricia da Silva
- Suplente: Pedro Henrique Ferreira Custodio



Página 2 de 2

2 – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAPORÃ – APAE

- Titular: Anyely Guimarães de Oliveira
- Suplente: Rosa Helena Pacheco

CASA DA AMIZADE

- Titular: Sueli Kakuda de Oliveira Moraes
- Suplente: Ana Paula Silva

CENTRO DE APOIO AOS IDOSOS DE ARAPORÃ

- Titular: Josefa Maria Carvalho
- Suplente: Maria Márcia Gomes

ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS PORTADORAS DE CÂNCER

- Titular: Terezinha Lucília Rocha Mendonça
- Suplente: Santa Pereira da Silva

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã/MG, aos 08 de julho de 2026.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal



1

DECRETO Nº 161/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 122 da Lei nº 123/2022, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Araporã, incluindo suas autarquias e fundações públicas;

Considerando que os servidores têm direito ao gozo de férias;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, interinamente, a Sra. RAQUEL LUISA REIMANN VILELA, em substituição a Secretária de Administração e Meio Ambiente durante o período de gozo das férias, que será de 01/07/2026 a 20/07/2026;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã, 08 de julho de 2026.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição: 2072

Araporã – MG, 08 de Julho de 2026.



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

“Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS E CONTINUADOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, EMPENHOS, OU AVULSOS, CONTEMPLANDO CAPTAÇÃO, TRATAMENTO, ARMAZENAMENTO, INDEXAÇÃO E CADASTRO NO SISTEMA, BEM COMO RECONSTITUIÇÃO DOS DOCUMENTOS DIGITALIZADOS PARA COMPOSIÇÃO DAS PASTAS PROCESSUAIS.

A Câmara Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO que a contratação direta atende a necessidade administrativa, bem como o interesse público envolvido;

CONSIDERANDO que a Empresa ATITUDE CONSULTORIA – PROJETOS SOCIAIS, EDUCACIONAIS, CULTURAIS E ESPORTIVOS LTDA, apresentou proposta de menor preço e compatível com os praticados no mercado;

CONSIDERANDO que a contratação de objeto comum, com especificações objetivas e usuais visando a digitalização dos documentos administrativos, financeiros, contábeis, prestação de contas mensal e também anual, durante o exercício de 2026.

CONSIDERANDO que a presente contratação, se justifica pela necessidade de adaptação dos processos internos às novas tecnologias, bem como, proporcionar uma busca informatizada de documentos e informações para os usuários internos e externos da

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã

Prefeitura sem a necessidade de desarquivamento do documento físico, gerando modernização na administração, melhoria da eficiência e qualidade da gestão pública.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra no disposto na Lei nº 14.133/21.

CONSIDERANDO finalmente que, tanto o parecer jurídico, quanto o parecer da Comissão Permanente de Licitação, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I - DECLARAR DISPENSÁVEL, a realização de procedimento licitatório e,
II - AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa de Licitação da Empresa ATITUDE CONSULTORIA – PROJETOS SOCIAIS, EDUCACIONAIS, CULTURAIS E ESPORTIVOS LTDA com sede à Rua Uruguai, nº 28, Bairro Jardim América, na cidade de Inumbiera-GO, inscrita no CNPJ sob nº 09.469.010/0001-45, num valor global de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais), devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais, correndo à conta da dotação própria do orçamento vigente.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araporã-MG, 08 de Julho de 2026.

WALDIVINO JOSÉ DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Araporã

SANDRA FREITAS SANTOS
Agente de Contratação

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 007/2026 - Processo Administrativo nº 023/2026

Respalçados no inciso II, do Artigo 75, da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, objeto do Processo Administrativo nº 023/2026, **RATIFICAMOS** a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS E CONTINUADOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, EMPENHOS, OU AVULSOS, CONTEMPLANDO CAPTAÇÃO, TRATAMENTO, ARMAZENAMENTO, INDEXAÇÃO E CADASTRO NO SISTEMA, BEM COMO RECONSTITUIÇÃO DOS DOCUMENTOS DIGITALIZADOS PARA COMPOSIÇÃO DAS PASTAS PROCESSUAIS, no valor total de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais).

Câmara Municipal de Araporã-MG, 08 de Julho de 2026.

WALDIVINO JOSÉ DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Araporã

SANDRA FREITAS SANTOS
Agente de Contratação

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2026

MODALIDADE: DISPENSA LICITAÇÃO Nº 007/2026

CONTRATO Nº 023/2026

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS E CONTINUADOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, EMPENHOS, OU AVULSOS, CONTEMPLANDO CAPTAÇÃO, TRATAMENTO, ARMAZENAMENTO, INDEXAÇÃO E CADASTRO NO SISTEMA, BEM COMO RECONSTITUIÇÃO DOS DOCUMENTOS DIGITALIZADOS PARA COMPOSIÇÃO DAS PASTAS PROCESSUAIS.

CONTRATADA: ATITUDE CONSULTORIA – PROJETOS SOCIAIS, EDUCACIONAIS, CULTURAIS E ESPORTIVOS LTDA.

Prazo: 31/12/2026.

Valor global do Contrato: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais).

Dotação Orçamentária nº: 01.031.0001.2002.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Ficha 19

Fundamento Legal: a situação se enquadra nos termos do inciso II, do Artigo 75, da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

CERTIDÃO

Certifico que este extrato de contrato foi afixado no mural de avisos do prédio da Câmara Municipal de Araporã na data de 08 de Julho de 2026.
Por ser verdade, firmo a presente.

Câmara Municipal de Araporã-MG, 08 de Julho de 2026.

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA BORGES
Secretário Geral

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição: 2072

Araporã – MG, 08 de Julho de 2026.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação

Secretaria de Governo

Rua José Inácio Ferreira nº 58, Centro

Telefone: (34) 3284-9500

Edição: Raquel Luisa Reimann Vilela

Cópias do Diário Oficial do Município
podem ser conseguidas no portal da

Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br